



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI N.º 348/97

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ, DR. MÁRCIO LUIS BERGANTINI.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao Excelentíssimo senhor Promotor de Justiça da Comarca de Iporã, Dr. MÁRCIO LUIS BERGANTINI, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL